



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/06/2025 e 08/07/2025, às 14:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000478-53.2008.8.21.0010

Exequente: Módulo Administração e Participações Ltda

Executados: GL - Massas Caseiras Ltda, Léa Pauletti Ramos, Espólio de Arlindo da Silva Ramos, inventariante Gilfrei Ramos, José Carlos Frá e Rosane Frá

3ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Carlos Frederico Finger, nos autos do processo 5000478-53.2008.8.21.0010, movido por Módulo Administração e Participações Ltda (pp. Dra. Marina Chiesa Bassanesi) contra GL - Massas Caseiras Ltda, Léa Pauletti Ramos, Espólio de Arlindo da Silva Ramos, inventariante Gilfrei Ramos, José Carlos Frá e Rosane Frá, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

APARTAMENTO n° 21, com as áreas: privativa de **178,567 METROS QUADRADOS**, uso comum de 7,45 metros quadrados, total de 186,017 metros quadrados, ideal de terreno de 73,45 metros quadrados, fração ideal de 0,09944, situado no 2º pavimento do prédio de alvenaria localizado à **RUA SINIMBU** esquina com a **ESTRADA FEDERAL BR 116**, n° **66-A**, o qual está edificado sobre o terreno urbano constituído pelo lote 19, do quarteirão 1370, setor 09, zona 44, numerações administrativas, zona Leste desta cidade, com a área de 1.276,25 metros quadrados, com frente ao Norte, à rua Sinimbu esquina com a Estrada Federal BR 116, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Luiz Michielon e Angelina Michielon, medindo e confrontando: ao Norte, por 47,80 metros, com a rua Sinimbu; ao Sul, por 54,30 metros, com Rogran Inc. e Part. Ltda; ao Leste, por 25,70 metros, com a Estrada Federal BR 116; e ao Oeste, por 25,00 metros, com Dambros S/A Ind. Mecânica e Metalúrgica. Ônus: penhora nos autos da ação n° 010/1.08.0014424-7, movida por Módulo Administração e Participação Ltda, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 28.218 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$642.841,20 (seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Humberto Azevedo da Rosa)

Lance mínimo: **R\$321.420,60**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/06/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia



03/07/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lcl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Adriane Concatto. Juiz: Dr. Carlos Frederico Finger. Caxias do Sul, 12 de março de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Frederico Finger
Juiz de Direito

Edital nº:9881